

(Vigência até 30 de janeiro de 2021)

**PLANO DE TRABALHO  
“SAÚDE MENTAL”**

**1.DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade Proponente FUNDAÇÃO DO ABC				CNPJ 57.571.270001-00
Endereço da Entidade Avenida Lauro Gomes, 2000				Cidade Santo André
CEP	UF	(DDD) Telefone	(DDD) Fac-simile	e-mail
09060-650	SP	11 4993-5434		<a href="mailto:presidente@fuabc.org.br">presidente@fuabc.org.br</a>
Banco		Agência	Conta Corrente	Praça de Pagamento
Santander		0110		Santo André
Nome do Dirigente da Entidade Proponente  ADRIANA BERRINGER STEPHAN		CPF do Dirigente  149.011.988-40	RG/Órgão Expedidor  19.230.137-8 SSP/SP	
Nome da Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL				CNPJ 59.307.595/0001-75
Endereço da Entidade Rua Eduardo Prado, 201 – Bairro Cerâmica				Cidade São Caetano do Sul
CEP	UF	(DDD) Telefone	(DDD) Fac-simile	
09581-200	SP	11 4233-7502	11 4227-6593	
Banco		Agência	Conta Corrente	Praça de Pagamento
Banco do Brasil		0322-0	76.008-0	São Caetano do Sul
Nome do Dirigente da Entidade Proponente <b>REGINA MAURA ZETONE</b>		CPF do Dirigente 032.797.338-20	RG/Órgão Expedidor 11.909.873	



## 2 - CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

### Título

Plano de Trabalho Saúde Mental – São Caetano do Sul

### Identificação

Viabilizar a manutenção do Programa Saúde Mental de acordo com as normas do Ministério da Saúde.

### Objetivos

O objetivo é que este programa de assistência aos dependentes químicos e portadores de outros transtornos mentais de forma eficaz e humanizada, oferecendo o primeiro atendimento psicossocial adequado.

Manter equipe de profissionais compatíveis com as necessidades do programa.

### Metas

Metas programadas para o período de 12 meses

- Manter o funcionamento dos CAPS II e CAPS AD II e melhorar a oferta de atendimento
- Manter no CAPS II o preceito de acolhimento, atendimento a demanda espontânea
- Aumentar a cobertura de atendimento de saúde mental na Rede Básica

### Etapas e fases de execução

As atividades, atendimentos e ações serão distribuídas no período de fevereiro/20 a janeiro/2021.

#### CRONOGRAMA DE METAS

METAS	2020											2021
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan
1												
2												
3												

### Planos de aplicação dos recursos financeiros

Os recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde e Tesouro Municipal serão aplicados e distribuídos nos meses de fevereiro/2020 a janeiro/2021.

### Previsão da Execução do Objeto

Início: 31/01/2020 Término: 30/01/2021

### Justificativa

O município de São Caetano do Sul conta, desde maio de 2016, com um CAPS que da assistência aos portadores de transtornos mentais. Isso facilitou a reabilitação psicossocial destes indivíduos.

### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

#### Especificação

Contratação de Recursos Humanos:

QTD	DESCRIÇÃO	CH
3	ASSISTENTE SOCIAL	150
1	ASSISTENTE SOCIAL	150
2	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PL IV	200
2	COORDENADOR TÉCNICO PL III	200
1	ENFERMEIRO	110
4	ENFERMEIRO	150
9	MÉDICO PSIQUIATRA	100
1	MÉDICO PSIQUIATRA DIARISTA	150
2	MÉDICO COORDENADOR	150
1	MÉDICO COORDENADOR	200
4	MONITOR DE OF TERAP JR I	200
11	PSICÓLOGO II	150
3	PSICÓLOGO II	200
1	PSICOPEDAGOGO JR I	100
1	PSICOPEDAGOGO JR I	150
4	TERAPEUTA OCUPACIONAL	150
1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	100
2	COORDENADOR ADMINISTRATIVO JR IV	200
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ES IV	200
5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SRI	200
4	RECEPCIONISTA SR I	200
1	FARMACÊUTICO PL II	200
8	RESIDENTES	
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO ES I	200

*Manau*

#### 4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fevereiro/20	Março/20	Abril/20	Maió/20	Junho/20	Julho/20
R\$ 640.054,16	R\$ 640.054,16	R\$ 640.054,16	R\$ 640.054,16	R\$ 640.054,16	R\$ 640.054,16
Agosto/20	Setembro/20	Outubro/20	Novembro/20	Dezembro/20	Janeiro/20
R\$ 640.054,16	R\$ 640.054,16	R\$ 640.054,16	R\$ 640.054,16	R\$ 640.054,16	R\$ 640.054,16
<b>Total Geral</b>					
R\$ 7.680.649,94					

1. Central de Convênios enviará mensalmente um relatório completo de todas as despesas ocorridas e contempladas em planos de trabalho e/ou aditivos aprovados.
2. Todos os repasses á Central de Convênios, devem ocorrer até o 5° dia do mês, para cobrir despesas de folha de pagamento e demais encargos contemplados em planos de trabalho e/ou aditivos.
3. Todos os profissionais contemplados nos planos e/ou aditivos para contratação, devem ficar a cargo da Central de Convênios, pelo Regime CLT-Consolidação das Leis Trabalhistas.
4. Além dos salários e remuneração pagas aos profissionais contemplados nos planos e/ou aditivos, também estão sendo colocadas como provisão de despesas mensais, encargos sociais (FGTS e PIS/PASEP), mais 1/12 de 13° salário, 1/3 de férias, multa FGTS artigo 22 e plano de saúde. E antecipação de dissídio coletivo da categoria para médicos e enfermeiros a partir de setembro e para as demais categorias a partir de maio.
5. Ocorrendo mudanças em planos econômicos do Governo Federal e/ou leis, bem como, conquistas da categoria profissional, em dissídios coletivos, as partes se comprometem em rever os planos e/ou aditivos.

#### 5- ATRIBUIÇÕES NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

##### FUNDAÇÃO ABC

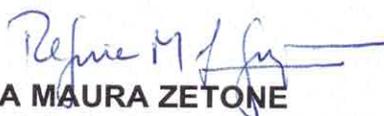
- Executar as ações de acordo com as diretrizes definidas pelo Plano de Trabalho;
- Trabalhar com internos e residentes a importância da postura ética no trabalho;
- Cooperar na confecção de convênios com instituições públicas e privadas a fim suprimir as necessidades locais;
- Auxiliar no ensino e na pesquisa e na produção de dados epidemiológicos de interesse da gerência médica;
- Cooperar na elaboração dos protocolos assistenciais para todas as áreas de atuação;
- A desativação dos serviços deverá ser assinada com antecedência mínima de 90 dias.



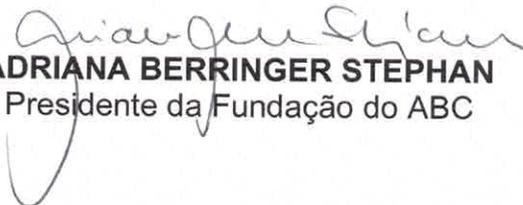
**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**

- Transferir à Central de Convênios os recursos financeiros necessários à execução do programa, conforme cronograma neste plano de trabalho.
- Fornecer materiais necessários ao desenvolvimento das ações, respeitando as formalidades legais e observando as disponibilidades orçamentárias.
- Supervisionar a execução do plano de trabalho acordado.

São Caetano do Sul, de janeiro de 2020



**REGINA MAURA ZETONE**  
Secretário de Saúde de São Caetano do Sul



**ADRIANA BERRINGER STEPHAN**  
Presidente da Fundação do ABC